



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024 /PMC

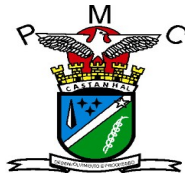
PROCESSO Nº 2024/6/2989

Ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Barão do Rio Branco, 2232, CEP 68743-050, por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1971646 e do CPF 001.140.572-49, residente e domiciliado na Rua Amaral, Nº 1115, bairro Betânia, nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 814, Bairro Nova Olinda, no município de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.431.771/0001-50, por sua representante legal, a Sra. **ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**, Secretária Municipal, portadora da carteira de identidade nº 4424036 do CPF nº 941.933.393-00, residente e domiciliada em Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Travessa Cônego Leitão, nº 1943, Bairro Centro, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, por sua representante legal a Sra. **CRISTINA ANDRADE YOKOTE**, Secretária Municipal, portadora da carteira de identidade nº 1660844 PC/PA e do CPF nº 318837452-68, residente e domiciliada em Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Altamira, nº 200, Bairro: Nova Olinda, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.505.936/0001-56, por sua representante legal, Sra. **LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES**, Secretária Municipal, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 4463319 PC/PA e CPF nº 713.551.132-49, residente e domiciliada nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua. Presidente Kennedy, s/n, Bairro: Estrela, no Município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.859.691/0001-86, por seu representante legal, Sr. **DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2481964 SEGUP/PA e CPF nº 609.947.702-00, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua Major Wilson nº 84, Bairro Nova Olinda, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.249.792/0001-06, representado neste ato por seu representante legal, Sr. **LEANDRO GUILHERME VIEIRA**, Secretário Municipal, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4903075 PC/PA e CPF nº 866.682.262-724, residente e domiciliada nesta cidade de Castanhal/PA, considerando a homologação da licitação na modalidade de **Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2024/PMC**, processo administrativo nº **2024/6/2989**, nos termos das condições previstas no edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo indicadas e qualificadas:

S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, com sede, na Alameda Caiçara nº 47, Box a , Bairro: Estrela, CEP: 68743310, Castanhal/PA Telefone: (091) 98767-0637, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.564/0001-35, e-mail: matesc2010@hotmail.com, representada neste ato pela Sr (a) Solange do Socorro da Silva Monteiro, sócia proprietária, brasileira, portador da Carteira de identidade no 2278365 e CPF no 331.430.052-20

SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, com sede na Travessa José Gonçalves Chaves, 1401, Bairro São Lourenço, Abaetetuba/Pará, CEP 68.440-000, Telefone: (91) 98239-4077, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-30, e-mail: lojabarico@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Quaresma Ferreira, brasileiro, sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 1410771 SEGUP/PA e CPF nº 260.701.972-91.

A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, com sede na Travessa WE 72, 821, Anexo: B, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.143-480, Telefone: (91) 3204-2613, inscrita no CNPJ sob o nº 51.164.013/0001-37, e-mail: licitacao.mundodoled@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Alberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

de Oliveira Rodrigues, administrador, portador da carteira de identidade nº 6728491 PC/PA e CPF 029.288.004-92

PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Senador Lemos no 835 Bairro: Centro, Castanhal/PA, CEP: 68740-010, Telefone: (91) 3711-2828 /3711-2820 / 3721-2995 / 98539-7210, inscrita no CNPJ sob o nº 83.661.348/0001-57, e-mail: detalhesconstrucao@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. Pedro Cosmo Espinheiro de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade no 2413300 SSP/PA e CPF no 006.466.362-00.

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, com sede na Travessa José Pio nº 541, Bairro Umarizal, Belém/Pará, CEP 66.050-240, Telefone: (91) 3121-9491, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, e-mail: licitacao.je@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. José Edson de Oliveira Rodrigues, brasileiro, sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 9082040 PC/PA e CPF nº 633.583.284-49.

Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual a tendo como objeto, **contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas, destinado ao atendimento das diversas Secretarias/Fundos municipais, deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses**, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2024/PMC** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. O prazo da vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo da sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1. Integram a presente Ata, a **PMC, FMAS, FMS, FME, FMEL, FMMA** na qualidade de **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.

DA CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utiliza-se desta ATA de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registros de preços na condição e não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a)** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b)** Demonstração e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o §1º deste artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ITENS DO FORNECIMENTO

5.1. A partir desta data ficam registrados na **PMC** os preços dos fornecedores relacionados conforme resultado em anexos a esta ata no **Valor global de R\$ 391.077,90 (trezentos e noventa e um mil setenta e sete reais e noventa centavos)**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

5.1.2 Os preços ofertados pela empresa classificada e primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam em Planilha, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

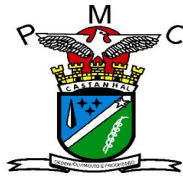
CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os materiais deverão ser entregues diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

DA CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

DA CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2024**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - Multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

DA CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, a Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados

DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

a) A CONTRATANTE indica pela Portaria nº 921/2024 os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Sebastião Carlos Soares Viana, Matrícula nº 213427-1, Fiscal Titular e Sydne Vila Nova Monteiro Júnior, Matrícula nº 151072-0, fiscal suplente como representantes da Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta ATA.

b) CONTRANTE indica, pela Portaria nº 688/2024 os servidores Helio Santos Motao, matrícula nº 854643-6, fiscal titular e Lourival Evangelista de Paula Paz, matrícula nº 142784-9, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata

c) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 028/2024 os servidores Lídia Vitoria Moraes Lisboa, matrícula nº 150449-5, fiscal titular e Ruydelan da Cruz Pantoja, matrícula nº 213382-1, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

d) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 021/2024 os servidores Rosinaldo Corrêa da Silva, matrícula nº 213341-9, fiscal titular e Carla Fernanda da Gama Pimentel, matrícula nº 210567-0, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

e) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 105/2024 os servidores Camil Mota Ribeiro, matrícula nº 600232-3, fiscal titular e Orlando de Araujo Moreira Neto, matrícula nº 600254-4, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

f) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 461/2024 os servidores Paulo César da Silva Bezerra, matrícula nº 163357-0, fiscal titular e Stelio da Silva Sampaio, matrícula nº 152983-8, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2024** e o resultado por fornecedor(e) classificados.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CASTANHAL/PA, com exclusão de qualquer outro.

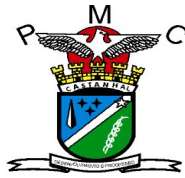
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Castanhal/PA, 01 de novembro de 2024

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
PREFEITO MUNICIPAL

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTINA ANDRADE YOKOTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**LEANDRO GUILHERME VIEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 51.164.013/0001-37**

**J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ Nº 17.142.432/0001-30**

**PEDRO COSMO ESPINHEIRO SE OLIVEIRA
CNPJ Nº 83.661.348/0001-57**

**SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP
CNPJ Nº 07.137.759/0001-60**

**S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 09.186.564/0001-35**

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 030-2024

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 030-2024.

Empresa: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 51.164.013/0001-37, estabelecida à TRAVESSA WE 72, COQUEIRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 029.288.004-92.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00003 | ALICATE DE PRESSÃO MORDESTE TRIANGULAR 10". - Marc a.: LOTUS ALICATE DE PRESSÃO MORDESTE TRIANGULAR 10" - Forjado em aço carbonado especial, acabamento cromado, peso 0,59 kg, com sistema de rebites especialmente projetado para aumentar a resistência do produto. Tendo formato ergonômico para maior conforto e mordentes forjados em aço especial e temperados. Corpo formado por chapas conformadas e abertura regulável. Possui alavanca para destravar e mordentes com perfil triangular, em conformidade com a NR10 e NBR 9699. | UNIDADE | 47.00 | 23,000 | 1.081,00 |
| 00004 | ALICATE UNIVERSAL 8". - Marca.: LOTUS ALICATE UNIVERSAL 8" - Forjado e temperado em aço carbono e temperado, acabamento fosfatizado, com cabos ergonômicos com isolamento 1000 V CA, têmpera especial do gume de corte e mandíbulas. Estando em conformidade com a NBR 9699 e NR 10. | UNIDADE | 61.00 | 16,000 | 976,00 |
| 00005 | ANCINHO 14 DENTES COM CABO DE 145 CM. - Marca.: NO VE54 ANCINHO 14 DENTES COM CABO DE 145 CM - Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, tendo 3,75 mm de espessura e pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Possui olho de 29 mm de diâmetro e cabo de 145 cm de ótima resistência, com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. | UNIDADE | 158.00 | 18,000 | 2.844,00 |
| 00008 | ARCO DE SERRA 12". - Marca.: RAMADA ARCO DE SERRA 12" - em aço carbono com cabo ergonômico injetado. | UNIDADE | 172.00 | 11,000 | 1.892,00 |
| 00009 | CABO MULTIUSO. - Marca.: VONDER CABO MULTIUSO- madeira nativa de origem legal, maior resistência, acabamento de superfície feito com lixas grossas e finas que provocam melhor sensibilidade e conforto, com comprimento de 1300mm. | UNIDADE | 109.00 | 8,000 | 872,00 |
| 00010 | CABO PARA MACHADO. - Marca.: VONDER CABO PARA MACHADO - Produzido em madeira, acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas, com 940mm de comprimento. | UNIDADE | 90.00 | 9,000 | 810,00 |
| 00011 | CABO PARA PICARETA. - Marca.: VONDER CABO PARA PICARETA - madeira nativa de origem legal, maior resistência, acabamento de superfície feito com lixas grossas e finas que provocam melhor sensibilidade | UNIDADE | 132.00 | 14,000 | 1.848,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | |
|-------|--|--------|--------|----------|
| | e conforto, tendo comprimento de 915mm com diametro da base superior de 54mm. | | | |
| 00022 | DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO, COM CABO. - Marca.: LOTUS UNIDADE | 67.00 | 13,990 | 937,33 |
| | DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO, COM CABO - Com cabo fixado por eletrofusão e lâmina em aço 0,6mm. Dentes com 8 x 8 mm. Tamanho: 12 x 27,2 cm. | | | |
| 00024 | ENXADA ESTREITA, COM CABO. - Marca.: VONDER UNIDADE | 145.00 | 20,210 | 2.930,45 |
| | ENXADA ESTREITA, COM CABO - Fabricado em aço carbono especial, com pintura eletrostática em pó, lâmina de 2,5mm, com olho de 38mm de diâmetro.Cabo reto de madeira de origem renovável de 1450mm, com acabamento envernizado. | | | |
| 00025 | ENXADA LARDA LARGA, COM CABO., - Marca.: VONDER UNIDADE | 140.00 | 19,650 | 2.751,00 |
| | ENXADA LARDA LARGA, COM CABO - Fabricada em aço carbono especial, com pintura eletrostática a pó. Lâmina possui tamanho 2.5mm e sua esfera é feita com máquinas automatizadas, possui olho de 38 mm de diâmetro. Cabo reto de madeira de origem renovável de 1450mm, com acabamento envernizado. | | | |
| 00026 | ENXADA LARGA, SEM CABO. - Marca.: VONDER UNIDADE | 159.00 | 19,160 | 3.046,44 |
| | ENXADA LARGA, SEM CABO - Fabricada em aço carbono especial, com pintura eletrostática a pó. Lâmina possui tamanho 2.5mm e sua esfera é feita com máquinas automatizadas, possui olho de 38 mm de diâmetro. | | | |
| 00027 | ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA. - Marca.: VONDER UNIDADE | 114.00 | 25,160 | 2.868,24 |
| | ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA - Enxadão largo com cabo, lâmina de 2,5mm fabricado em aço especial, possui olho de 38mm de diâmetro cabo reto de madeira de origem renovável de 1300mm, cabo com acabamento envernizado. | | | |
| 00028 | ENXADÃO ESTREITA, COM CABO. - Marca.: VONDER UNIDADE | 114.00 | 21,600 | 2.462,40 |
| | ENXADÃO ESTREITA, COM CABO - Fabricado em aço especial, com proteção contra ferrugem e extremidades afiadas. Cabo reto de madeira de 1200mm, com lâmina de 2,5mm e olho de 38mm de diâmetro. Cabo com acabamento envernizado e produzido com madeira de origem renovável. | | | |
| 00029 | ENXADÃO LARGO SEM CABO. - Marca.: VONDER UNIDADE | 114.00 | 27,160 | 3.096,24 |
| | ENXADÃO LARGO SEM CABO - Enxadão largo, temperado em todo o corpo da peça, fabricado com aço carbono especial ,com lâmina de 2,5mm e com olho de 38mm de diâmetro. | | | |
| 00036 | FACÃO COM CABO DE MADEIRA Nº 22. - Marca.: VONDER UNIDADE | 96.00 | 25,000 | 2.400,00 |
| | FACÃO COM CABO DE MADEIRA Nº 22 - Fabricado em aço com alto teor de carbono, com cabo de madeira ergonômico e envernizado, lâmina com 22" e comprimento total da peça de 62,1cm. | | | |
| 00039 | FORCADO RETO, COM 4 DENTE., - Marca.: VONDER UNIDADE | 90.00 | 38,680 | 3.481,20 |
| | FORCADO RETO, COM 4 DENTE - Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó. Possui empunhadura plástica ergonômica. Possui 4 dentes e cabo de 71 cm em madeira de origem renovável, cabo em acabamento envernizado. | | | |
| 00040 | GADANHO FORCADO CURVO COM 4 DENTES. - Marca.: VONDER UNIDADE | 91.00 | 34,300 | 3.121,30 |
| | GADANHO FORCADO CURVO COM 4 DENTES - Pintura eletrostática a pó, resistente a oxidação. Utilizado na construção civil para movimentar e espalhar cascalho ou brita, (SEM CABO). | | | |
| 00045 | LIMA PARA SERROTE Nº 04. - Marca.: LOTUS UNIDADE | 159.00 | 15,000 | 2.385,00 |
| | LIMA PARA SERROTE Nº 04 - Lima triangulo, confeccionada em aço carbono denteado tipo murço simples. Caixa com 12 unidades. | | | |
| 00047 | MACHADO SEM CABO. - Marca.: VONDER UNIDADE | 55.00 | 35,000 | 1.925,00 |
| | MACHADO SEM CABO - Fabricado em aço carbono especial forjado, com lâmina de tamanho 3.5 mm. Recebe pintura eletrostática a pó, com olho oval de 32 x 68mm. | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | | |
|-----------------|--|---------|--------|---------|------------|
| 00052 | MARTELO DE UNHA 27mm. - Marca.: LOTUS MARTELO DE UNHA 27mm - Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial com acabamento jateado e cabeça envernizada. Com cabo de madeira envernizada fixado com epóxi. Diâmetro da cabeça de 27 mm e comprimento total de 325 mm. | UNIDADE | 81.00 | 24,000 | 1.944,00 |
| 00056 | PÉ DE CABRA LISO 30cm. - Marca.: NOV54 PÉ DE CABRA LISO 30cm - Forjado em aço carbono especial, pintura protetiva que lhe confere grande durabilidade e resistência mecânica para trabalhos diversos, comprimento de 30cm e diâmetro de 23mm. | UNIDADE | 90.00 | 48,600 | 4.374,00 |
| 00067 | TESOURA CORTA VERGALHÃO 1/2. - Marca.: MTX TESOURA CORTA VERGALHÃO 1/2 - Medida: 42? ? 1050mm e dureza das lâminas de 58-60HRC. Feita em aço carbono I. | UNIDADE | 67.00 | 131,000 | 8.777,00 |
| 00068 | TESOURA CORTA VERGALHÃO. - Marca.: LOTUS TESOURA CORTA VERGALHÃO - Medida: 24" 600mm. Feita em aço carbono - CA-24. | UNIDADE | 48.00 | 105,450 | 5.061,60 |
| 00069 | TESOURA CORTA VERGALHÃO - Medida: 30" - Marca.: LO TESOURA CORTA VERGALHÃO - Medida: 30" Feita em aço carbono, Têmpera por indução no gume de corte, acabamento fosfatizado e cabos com revestimento especial. Para vergalhão 3/8" ou 10mm-CA-30. | UNIDADE | 83.00 | 130,000 | 10.790,00 |
| 00072 | TESOURÃO COM CABO DE MADEIRA 43cm. - Marca.: MTX TESOURÃO COM CABO DE MADEIRA 43cm- Lâminas em aço carbono especial, temperado , com maior durabilidade e um corte macio e preciso, afiação das lâminas em máquinas CNC, possui batentes plásticos amortecendo impacto de fechamento das lâminas. | UNIDADE | 60.00 | 35,050 | 2.103,00 |
| 00073 | TORQUÊS ARMADOR 12". - Marca.: LOTUS TORQUÊS ARMADOR 12" - Corpo forjado em aço especial com cabeça polida. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas e acabamento com pintura eletrostática na cor azul. | UNIDADE | 66.00 | 19,020 | 1.255,32 |
| 00075 | TRENA 100m. - Marca.: VONDER TRENA 100m- Trena fibra aberta 100 metros produzida em fibra de vidro. Material resistente a alto impacto, largura da fita de 13mm. | UNIDADE | 70.00 | 40,300 | 2.821,00 |
| 00081 | VASSOURA PIAÇAVA 30 FILAS. - Marca.: PARAENSE VASSOURA PIAÇAVA 30 FILAS- vassoura tipo prefeitura, para limpeza geral, vassoura com 60 cm cerdas em piaçava e com cabo de 120cm. | UNIDADE | 626.00 | 15,000 | 9.390,00 |
| 00082 | VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES. - Marca.: VONDER VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES- Fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionado maior durabilidade e ótimo acabamento, possui olho de 23mm de diâmetro. Cabo de 120 cm , envernizado. | UNIDADE | 451.00 | 17,710 | 7.987,21 |
| 00083 | VASSOURÃO DE NYLON. - Marca.: PARAENSE VASSOURÃO DE NYLON- vassoura para limpeza em geral, ideal para pisos ásperos e limpeza de grandes áreas. | UNIDADE | 726.00 | 20,000 | 14.520,00 |
| 00084 | VASSOURÃO PIAÇAVA 38 FILAS. - Marca.: PARAENSE VASSOURÃO PIAÇAVA 38 FILAS-vassoura tipo prefeitura, para limpeza geral, vassoura com 60 cm cerdas em piaçava e com cabo de 120cm. | UNIDADE | 726.00 | 33,000 | 23.958,00 |
| 00087 | DISCO DE DESBASTE 9". - Marca.: LOTUS DISCO DE DESBASTE 9"- Utilizado em trabalhos de aços e metais ferrosos em geral, Espessura: 230 x 6 x 22,23mm e Máxima Rpm: 6.650 / 80m/s. | UNIDADE | 141.00 | 15,000 | 2.115,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 136.823,73 |

Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES; C.N.P.J. n° 17.142.432/0001-30, estabelecida à R. RANÁRIO PASS. CHICO MENDES, TAPANÃ, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.P.F. n° 633.583.284-49.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00007 | ANCINHO PARA JARDINAGEM COM 3 DENTES E CABO DE MAD | UNIDADE | 79.00 | 15,180 | 1.199,22 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | |
|---|--|--------|----------|
| EIRA. - Marca.: VONDER | | | |
| ANCINHO PARA JARDINAGEM COM 3 DENTES E CABO DE MADEIRA | | | |
| - Fabricado em aço carbono ao boro especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, melhor apresentação visual. Com cabo forjado em madeira de eucalipto, renovável. Tendo o comprimento de 190mm e a largura do pente de 75mm. Alta proteção contra oxidação. | | | |
| 00018 | CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20m UNIDADE COM BATENTE PLÁSTICO. - Marca.: RAMADA | 53.00 | 40,590 |
| | CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20m COM BATENTE PLÁSTICO - Fabricação em aço temperado, e pintura eletrostática a pó em todo corpo da peça, possui 02 cabos produzidos em madeira de origem renovável com 1,20m de comprimento. A chapa metálica possui dimensão de 16cm de largura e 45cm de comprimento. A chapa é fixada ao cabo de madeira por parafusos e ligadas entre si por meio de uma articulação. | | 2.151,27 |
| 00019 | CAVADEIRA RETA Nº 08 COM CABO. - Marca.: RAMADA UNIDADE | 87.00 | 34,080 |
| | CAVADEIRA RETA Nº 08 COM CABO - Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó. Olho de 35 mm de diâmetro e cabo de 120 cm, com acabamento envernizado. | | 2.964,96 |
| 00020 | COLHER DE PEDREIRO Nº 08. - Marca.: LOTUS UNIDADE | 121.00 | 9,670 |
| | COLHER DE PEDREIRO Nº 08 - Fabricada em aço carbono especial, com pintura eletrostática a pó. Possui cabo madeira com acabamento envernizado, madeira de origem renovável. Haste soldada através do processo TIG. E guarnição metálica protege o cabo contra rachaduras e desgastes. | | 1.170,07 |
| 00021 | COLHER DE PEDREIRO Nº 09. - Marca.: LOTUS UNIDADE | 126.00 | 10,090 |
| | COLHER DE PEDREIRO Nº 09 - Fabricada em aço carbono especial, com pintura eletrostática a pó. Possui cabo madeira com acabamento envernizado. Haste soldada através do processo TIG. E guarnição metálica protege o cabo contra rachaduras e desgastes. | | 1.271,34 |
| 00023 | DESEMPENADEIRA LISA, DE AÇO, COM CABO. - Marca.: L UNIDADE | 76.00 | 14,340 |
| | OTUS DESEMPENADEIRA LISA, DE AÇO, COM CABO - Placa em aço com medida: 12 x 27,2 cm e cabo feito em plástico resistente. | | 1.089,84 |
| 00034 | FACÃO COM CABO DE MADEIRA Nº 18. - Marca.: RAMADA UNIDADE | 101.00 | 18,820 |
| | FACÃO COM CABO DE MADEIRA Nº 18 - Fabricado em aço com alto teor de carbono, com cabo de madeira fixado com pregos de alumínio, tamanho da lâmina 18'' e comprimento total da peça 5,80cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI | | 1.900,82 |
| 00035 | FACÃO COM CABO DE MADEIRA Nº 20. - Marca.: RAMADA UNIDADE | 94.00 | 18,820 |
| | FACÃO COM CABO DE MADEIRA Nº 20 - Fabricado em aço com alto teor de carbono, com cabo de madeira fixado com pregos de alumínio, tamanho da lâmina de 20" e comprimento total da peça de 63,0cm. | | 1.769,08 |
| 00037 | FACÃO, COM CABO DE MADEIRA Nº 12. - Marca.: RAMADA UNIDADE | 90.00 | 16,230 |
| | FACÃO, COM CABO DE MADEIRA Nº 12 - Fabricado em aço com alto teor de carbono, com cabo de madeira ergonômico e envernizado, lamina com 12" | | 1.460,70 |
| 00042 | JOGO DE CHAVE COMBINADA COM 17 PEÇAS. - Marca.: LO UNIDADE | 42.00 | 198,800 |
| | TUS JOGO DE CHAVE COMBINADA COM 17 PEÇAS - Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado, abertura das bocas calibradas e pescoço longo. Ideal para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado, | | 8.349,60 |
| 00065 | SERROTE Nº 18. - Marca.: LOTUS UNIDADE | 95.00 | 27,330 |
| | SERROTE Nº 18 - poda profissional (com cabo) lâmina em aço de carbono temperado lixada com cabo de madeira ergonômico e envernizado - dentes travado- proteção | | 2.596,35 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | | |
|-----------------|--|---------|--------|--------|-----------|
| 00066 | plástica para dos dentes. SERROTE Nº 22. - Marca.: LOTUS SERROTE Nº 22- poda profissional (com cabo) lâmina em aço de carbono temperado lixada com cabo de madeira ergonômico e envernizado - dentes travado- proteção plástica para dos dentes. | UNIDADE | 115.00 | 29,930 | 3.441,95 |
| 00074 | TRANSPLANTADOR ARTICULADO. - Marca.: TRAMONTINA TRANSPLANTADOR ARTICULADO- Fabricado em aço carbono cromado , cabo produzido em plástico de alta resistência, marcação na lateral do produto com 5cm X 10cm. Produto leve que gera menos esforço físico ao usuário. | UNIDADE | 23.00 | 47,600 | 1.094,80 |
| 00076 | TRENA 20m LONGA, PROFISSIONAL. - Marca.: THOMPSON TRENA 20m LONGA, PROFISSIONAL - Produzida por meio de plástico, corpo em abs injetado e a fita em fibra de vidro, empunhadura emborrachada, com ponta para fixação no solo. Tamanho da fita métrica: 20 metros. | UNIDADE | 62.00 | 34,500 | 2.139,00 |
| 00085 | DISCO DE DESBASTE 4. 1/2". - Marca.: WAVES DISCO DE DESBASTE 4. 1/2"- Utilizado em trabalhos de aços e metais ferroso em geral. Espessura: 115 X 22,23mm. | UNIDADE | 141.00 | 6,300 | 888,30 |
| 00086 | DISCO DE DESBASTE 7". - Marca.: WAVES DISCO DE DESBASTE 7"- Fabricado com grão zirconato , indicado para debasre em aço inoxidável, reforçado com tela de fibra de vidro. Espessura: 1/4'', Diâmetro: 7" e Máxima Rpm: 8.500/ 80m/s. | UNIDADE | 141.00 | 8,390 | 1.182,99 |
| 00088 | DISCO DE DESBASTE 180mm. - Marca.: WAVES DISCO DE DESBASTE 180mm - Produto reforçado com 3 telas de fibra de vidro para reforço, podendo ser usado nas máquinas esmirilhadeira e lixadeira, indiado para uso em concreto, mármore e granito e pedra decorativas em geral. Espessura: 6mm, Diâmetro 180mm e furo central 22,23mm. | UNIDADE | 140.00 | 11,020 | 1.542,80 |
| 00089 | DISCO DE DESBASTE. - Marca.: WAVES DISCO DE DESBASTE- Disco de desbaste diamantado de dupla linha desenvolvido especialmente para desbaste de concreto, mármore, granito, pedra entre outros. Preparando a superfície para a pintura ou polimento. Velocidade periférica 63m/s. Norma ABNT NBR 15545. | UNIDADE | 140.00 | 11,510 | 1.611,40 |
| 00090 | DISCO DE CORTE MADEIRA. - Marca.: WAVES DISCO DE CORTE MADEIRA- Disco de tungstênio corte para madeira, compatível com serra mármore e esmirilhadeira. Possui cavidades para refrigeração, evita trancos e vibrações. Grãos de Carbono de tungstênio fundidos a laser. Furação 22,23mm (com redução para 20 e 22mm) e Diâmetro: 110mm. | UNIDADE | 188.00 | 8,090 | 1.520,92 |
| 00091 | DISCO DE CORTE DE AÇO. - Marca.: WAVES DISCO DE CORTE DE AÇO - Disco de corte produzido em óxido de alumínio , indicado para cortes em aço e metais ferrosos em geral. Dimensões do disco: Diâmetro 7'', espessura 1/8'', furo 7/8'' e Máxima rpm 8.500/80 m/s. | UNIDADE | 157.00 | 9,770 | 1.533,89 |
| 00092 | DISCO DE SERRA PARA MADEIRA. - Marca.: WAVES DISCO DE SERRA PARA MADEIRA- Disco de serra circular oara corte em madeira, 4 polegadas e 24 dentes, indicado para corte de madeira, madeirite, mdf e etc. | UNIDADE | 198.00 | 11,580 | 2.292,84 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 43.172,14 |

Empresa: PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA; C.P.F. nº 006.466.362-00representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 006.466.362-00.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00016 | CARRO DE MÃO COM CAÇAMDA DE FUNDO PLÁSTICO. - Marc a.: VOX CARRO DE MÃO COM CAÇAMDA DE FUNDO PLÁSTICO- Carro de | UNIDADE | 145.00 | 189,000 | 27.405,00 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | |
|-------|--|--------|---------|-----------|
| | mão completo, caçamba redonda fabricada em plástico de alta resistência com 3,5mm de espessura, com capacidade para 55L. | | | |
| 00017 | CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20m UNIDADE COM BATENTE METÁLICO. - Marca.: MASTE CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20m COM BATENTE METÁLICO - Fabricada em aço temperado, e pintura eletrostática a pó em todo corpo da peça, possui 02 cabos produzidos em madeira de origem renovável com 1,20m de comprimento. A chapa metálica possui dimensão de 13cm de largura e 32cm de comprimento. A chapa é fixada ao cabo de madeira por parafusos e ligadas entre si por meio de uma articulação. | 90.00 | 75,000 | 6.750,00 |
| 00030 | ESCADA DE ALUMÍNIO COM 12 DEGRAUS. - Marca.: BOTAF OGO ESCADA DE ALUMÍNIO COM 12 DEGRAUS - Fabricado em liga de alumínio 6063/6005 com acabamento em polietileno e rebites de alumínio. Especificações: altura total: 332 cm, altura útil de 264cm, largura de 65cm, peso da escada 17,5 kg e peso suportado 120kg. | 45.00 | 480,000 | 21.600,00 |
| 00033 | FACÃO COM CABO DE ARAME. - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE FACÃO COM CABO DE ARAME- fabricado em aço carbono 21" com fio liso, lâmina com acabamento lixado e um revestimento em verniz, cabo de madeira com maior resistência e durabilidade, arame traçado em alumínio esmaltado. Com espessura de 2mm. | 103.00 | 34,000 | 3.502,00 |
| 00041 | GADANHO FORCADO RETO COM 10 DENTES. - Marca.: TRAM ONTINA GADANHO FORCADO RETO COM 10 DENTES - Pintura eletrostática a pó, resistente a oxidação. Utilizado na construção civil para movimentar e espalhar cascalho ou brita, cabo com acabamento envernizado, cabo de 71 cm, possui empunhadura plástica ergonômica. | 74.00 | 59,000 | 4.366,00 |
| 00046 | MACHADO COM CABO. - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE MACHADO COM CABO - Fabricado em aço carbono especial forjado, com lâmina de tamanho 3.5 mm. Recebe pintura eletrostática a pó, com olho oval de 32 x 68mm e cabo de 90cm desta ferramenta, produzido em madeira com acabamento envernizado. O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação do machado, evitando que os cabos se soltem durante o uso, a bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso. | 73.00 | 53,000 | 3.869,00 |
| 00049 | MARRETA BORRACHA 80mm. - Marca.: MONFORT UNIDADE MARRETA BORRACHA 80mm- Com cabo em madeira autofixável e diâmetro da cabeça de 80 mm, cabeça de borracha preta. Possuindo comprimento total de 360 mm. Uma extremidade da cabeça plana e outra abaulada. Sendo utilizada para verificar se os pneus do veículo estão devidamente calibrados. Não propagam faíscas, podendo ser utilizados em emergências. | 84.00 | 46,900 | 3.939,60 |
| 00050 | MARRETA COM CABO 3KG. - Marca.: MONFORT UNIDADE MARRETA COM CABO 3KG - Fabricada em aço com acabamento polido na área de choque. Possui tratamento temperado e revenido. Com proteção em verniz. Desenvolvido pensando na qualidade e durabilidade. Dimensões da marreta: 150 x 55 x 55 mm, Dimensões da entrada do cabo: 34 x 32 mm. Cabo reto de madeira de origem renovável, cabo com acabamento envernizado. | 95.00 | 35,000 | 3.325,00 |
| 00060 | PICARETA CHIBANCA. - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE PICARETA CHIBANCA - Forjada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira de 90 cm de comprimento, com sistema de encabamento com bucha plástica, que garante a fixação do cabo com a lâmina e | 99.00 | 48,700 | 4.821,30 |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | |
|---|--|---------|-----------------|
| evitando que o mesmo se solte com o uso. Dimensões gerais: (Comp. x Larg. x Alt.): 905 x 378 x 98 mm. | | | |
| 00061 | PICARETA DE PONTA E PÁ ESTREITA (COM CABO). - Marc a.: MINASUL | UNIDADE | 89.00 |
| | PICARETA DE PONTA E PÁ ESTREITA (COM CABO) - Fabricado em aço carbono especial forjado de alta qualidade, recebe pintura eletrostática a pó, possui olho oval de 70 X 45mm. cabo reto de madeira de origem, cabo com acabamento envernizado. | | 51,000 |
| | | | 4.539,00 |
| 00080 | VASSOURA METÁLICAS REGULÁVEIS COM 22 DENTES. - Mar ca.: MAX | UNIDADE | 689.00 |
| | VASSOURA METÁLICAS REGULÁVEIS COM 22 DENTES - Servem para ruas e calçadas com palhetas de arame com cabo de madeira 1,20cm. | | 19,000 |
| | | | 13.091,00 |
| | | | VALOR TOTAL R\$ |
| | | | 97.207,90 |

Empresa: SEBASTIAO Q. FERREIRA; C.N.P.J. nº 07.137.759/0001-60, estabelecida à TV. JOSE GONCALVES CHAVES, SAO LOURENCO, Abaetetuba PA, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA, C.P.F. nº 260.701.972-91.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | ALICATE BICO MEIA CANA 6". - Marca.: FAMASTIL | UNIDADE | 51.00 | 17,900 | 912,90 |
| | ALICATE BICO MEIA CANA 6" - Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado, espessura 18mm, cabeça e articulações lixadas. Tendo cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V C.A, para aumentar o conforto e a segurança. Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, garantindo maior resistência. Articulação suave para facilitar o uso, em conformidade com a NR10 e NBR 9699. | | | | |
| 00006 | ANCINHO 12 DENTES SEM CABO. - Marca.: TRAMONTINA | UNIDADE | 161.00 | 13,900 | 2.237,90 |
| | ANCINHO 12 DENTES SEM CABO - Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, Possui 3,75 mm de espessura, com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Olho para cabo de 29 mm de diâmetro. | | | | |
| 00012 | ÇAÇAMBA FUNDO PLÁSTICO. - Marca.: METASUL | UNIDADE | 129.00 | 69,900 | 9.017,10 |
| | ÇAÇAMBA FUNDO PLÁSTICO- caçamba redonda fabricada em plástico de alta resistência com 3,5mm de espessura, com capacidade para 55L. | | | | |
| 00013 | ÇAÇAMBA GALVANIZADA. - Marca.: VONDER | UNIDADE | 105.00 | 99,900 | 10.489,50 |
| | ÇAÇAMBA GALVANIZADA- caçamba redonda, fabricada em aço 0,45mm, chapa 26, com acabamento em aço galvanizado, capacidade de 50L. | | | | |
| 00014 | CARRO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA REDONDA 65 LITRO S. - Marca.: METALOSA | UNIDADE | 119.00 | 139,900 | 16.648,10 |
| | CARRO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA REDONDA 65 LITROS - Conjunto carrinho de mão com braço metálico, caçamba metálica funda de 0,6mm [chapa 24], com acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Dimensões do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1488x590x620 mm. Com braço de madeira e pneu e câmara de 3.25/8". | | | | |
| 00015 | CARRO DE MÃO EXTRA FORTE. - Marca.: ESFERA | UNIDADE | 93.00 | 299,900 | 27.890,70 |
| | CARRO DE MÃO EXTRA FORTE - Carro de mão completo, com caçamba quadrada reforçada fabricada em chapa de aço 1,5mm, com varal reorçado fabricado em tudo de aço de 1,5mm, volume máximo de 60 litros e carga máxima de 150kg. Dimensões: comprimento de 1,6000mm x largura de 620mm x altura de 610mm. | | | | |
| 00032 | ESTROVENGA LEVE (SEM CABO). - Marca.: TRAMONTINA | UNIDADE | 47.00 | 28,600 | 1.344,20 |
| | ESTROVENGA LEVE (SEM CABO) - fabricado em aço carbono de alta qualidade, temperado em todo corpo da peça, com pintura eletrstática em pó em todo corpo da peça, dimensão: largura de 128mm, comprimento de 195mm, altura | | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



| | | | | |
|-------|---|--------|--------|----------|
| 00038 | de 75mm, com olho de 29mm. FOICE ROÇADEIRA, SEM CABO. - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE | 92.00 | 29,890 | 2.749,88 |
| | FOICE ROÇADEIRA, SEM CABO - Fabricada em aço carbono especial temperada em todo corpo da peça, com olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente. Recebe pintura eletrostática a pó. | | | |
| 00043 | JOGO DE CHAVE COMBINADA COM 6 PEÇAS. - Marca.: MAY UNIDADE | 37.00 | 96,900 | 3.585,30 |
| | LE JOGO DE CHAVE COMBINADA COM 6 PEÇAS - Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado, abertura das bocas calibradas e pescoço longo. Ideal para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado. | | | |
| 00044 | LIMA PARA ENXADA Nº 8. - Marca.: KF UNIDADE | 202.00 | 15,900 | 3.211,80 |
| | LIMA PARA ENXADA Nº 8 - em aço carbono e temperado denteado de face e da borda tipo murli simples. Caixa com 12 unidades. | | | |
| 00048 | MARRETA BORRACHA 60mm. - Marca.: THMPSON UNIDADE | 81.00 | 25,000 | 2.025,00 |
| | MARRETA BORRACHA 60mm - Com cabo em madeira autofixável e diâmetro da cabeça de 60 mm, cabeça de borracha preta. Possuindo comprimento total de 330 mm. Uma extremidade da cabeça plana e outra abaulada. Sendo utilizada para verificar se os pneus do veículo estão devidamente calibrados. Não propagam faíscas, podendo ser utilizados em emergências. | | | |
| 00051 | MARTELO DE UNHA 25mm. - Marca.: MONFORT UNIDADE | 78.00 | 24,900 | 1.942,20 |
| | MARTELO DE UNHA 25mm - Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial com acabamento jateado e cabeça envernizada. Com cabo de madeira envernizada fixado com epóxi. Diâmetro da cabeça de 25 mm e comprimento total de 325 mm. | | | |
| 00055 | PÊ DE CABRA LISO 3/4 60cm. - Marca.: GM UNIDADE | 87.00 | 41,000 | 3.567,00 |
| | PÊ DE CABRA LISO 3/4 60cm- Forjado em aço acrbono especial, com 47cm de comprimento e peso de 2,00 kg. | | | |
| 00057 | PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE 108N. - Marca.: THOMPS UNIDADE | 73.00 | 13,050 | 952,65 |
| | ON PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE 108N - Pedra para afiar objetos cortantes, modelo 108. Fabricada em carbureto de silício, possui uma camada grossa para o desbaste (grão #120) e uma camada fina para o acabamento (grão #320). Indicada para afiação de ferramentas cortantes, facas, ferramentas, formões e cutelaria em geral. Dimesões: 20cm x 5cm x 3cm. | | | |
| 00058 | PAZINHA ESTREITA EM LÂMINA DE AÇO ESPECIAL, COM CA UNIDADE | 103.00 | 8,200 | 844,60 |
| | BO DE MADEIRA. - Marca.: TRIANGULO PAZINHA ESTREITA EM LÂMINA DE AÇO ESPECIAL, COM CABO DE MADEIRA- Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, cabo com acabamento envernizado, camada protetora de verniz incolor, comprimento total da peça de 31cm. | | | |
| 00059 | PAZINHA LARGA EM LÂMINA DE AÇO ESPECIAL, COM CABO UNIDADE | 103.00 | 9,900 | 1.019,70 |
| | DE MADEIRA. - Marca.: TRIANGULO PAZINHA LARGA EM LÂMINA DE AÇO ESPECIAL, COM CABO DE MADEIRA- Fabricado em aço carbono especial pintura eletrostática a pó, cabo com acabamento envernizado, camada protetora de verniz incolor, comprimento total da peça de 30cm. | | | |
| 00062 | PRUMO DE CENTRO. - Marca.: THOMPSON UNIDADE | 95.00 | 21,900 | 2.080,50 |
| | PRUMO DE CENTRO - Corpo em aço fundido e capa traseira em plástico. Régua em aço carbono e cordão de 2 metros. | | | |
| 00063 | SACHO CORAÇÃO, COM CABO. - Marca.: MONFORT UNIDADE | 36.00 | 19,900 | 716,40 |
| | SACHO CORAÇÃO, COM CABO - Produzido em aço carbono ao boro especial de alta qualidade, temperado em todo o corpo da peça. Lâmina tem um exelente fio, com pintura eletrostática a pó. Com olho de 29 mm.cabo reto de madeira de origem, cabo com acabamento envernizado.O sacho possui duas extremidades proporcionando | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Prefeitura Municipal de Castanhal



versatilidade sendo usado em várias situações na horticultura, floricultura e jardinagem. Serve para capinar, abrir valos e outras utilizações semelhantes às enxadas.

| | | | | | |
|-------|---|---------|-------|--------|----------|
| 00064 | SERROTE DE PODA. - Marca.: FAMASTIL SERROTE DE PODA -Lâmina em aço de carbono temperado lixada com cabo de madeira ergonômico e envernizado, possui dentes travados. | UNIDADE | 76.00 | 19,900 | 1.512,40 |
| 00070 | TESOURA DE PODA PEQUENA. - Marca.: THOMPSON TESOURA DE PODA PEQUENA- Tesoura robusta, lâminas em aço temperado, ajuste de aproximação das lâminas estrutura maciça forjada, cabo anatômico e ergonômico, diâmetro de corte máximo 17mm. | UNIDADE | 78.00 | 22,700 | 1.770,60 |
| 00071 | TESOURA DE PODA PROFISSIONAL. - Marca.: FAMASTIL TESOURA DE PODA PROFISSIONAL - Estrutura maciça em alumínio injetado com cabo emborrachado, trava de segurança para quanto não estiver em uso, diâmetro máximo de corte 20mm. | UNIDADE | 67.00 | 29,900 | 2.003,30 |
| 00077 | TRENA 50m LONGA PROFISSIONAL. - Marca.: THOMPSON TRENA 50m LONGA PROFISSIONAL - Produzida por meio de plástico injetado e a fita em fibra de vidro, material não condutor de eletricidade, Largura da fita: 1/2" (13 mm). Tamanho da fita métrica 50 metros. | UNIDADE | 71.00 | 40,700 | 2.889,70 |
| 00078 | TRENA 10m METALICA. - Marca.: THOMPSON TRENA 10m METALICA - Trena métrica Gancho móvel e magnético para uma medição mais precisa. Tamanho da fita métrica: 10 Metros. | UNIDADE | 56.00 | 13,900 | 778,40 |
| 00079 | TRENA 5m METALICA. - Marca.: FAMASTIL TRENA 5m METALICA - Trena métrica Gancho móvel e magnético para uma medição mais precisa. Tamanho da fita métrica: 5 Metros. | UNIDADE | 56.00 | 8,900 | 498,40 |

VALOR TOTAL R\$ 100.688,23

Empresa: S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA; C.N.P.J. n° 09.186.564/0001-35, estabelecida à AL CAIÇARA, N° 47, BOX A, ESTRELA, Castanhal PA, (091) 98767-0637, representada neste ato pelo Sr(a). SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, C.P.F. n° 331.430.052-20.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | ALAVANCA 1" x 1,50m. - Marca.: TRAMONTINA ALAVANCA 1" x 1,50m - Alavanca redonda lisa fabricada em aço forjado e pontas temperadas, sendo uma ponta tipo talha e a outra ponta tipo ponteiro, com 1,5m de comprimento. | UNIDADE | 67.00 | 74,000 | 4.958,00 |
| 00031 | ESCARDILHO EM LÂMINA DE AÇO ESPECIAL. - Marca.: TRAMONTINA ESCARDILHO EM LÂMINA DE AÇO ESPECIAL- com 5 dentes e cabo de madeira, largura do pente de 95mm e comprimento do pente de 120mm, cabo de madeira de origem renovável, ideal para jardinagem. | UNIDADE | 53.00 | 31,000 | 1.643,00 |
| 00053 | PÁ DE BICO LAMINA LEVE, COM CABO. - Marca.: TRAMONTINA PÁ DE BICO LAMINA LEVE, COM CABO - Fabricada em aço carbono especial cortado a laser, temperada em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó. Com cabo de 71 cm em madeira com acabamento envernizado. Com empunhadura plástica reta ergonômica, pá leve. | UNIDADE | 126.00 | 22,900 | 2.885,40 |
| 00054 | PÁ QUADRADA COM CABO. - Marca.: TRAMONTINA PÁ QUADRADA COM CABO - Fabricada em aço carbono especial, temperada em todo o corpo, com pintura eletrostática a pó. Com cabo de 71 cm em madeira de origem renovável com acabamento envernizado, camda protetora de verniz incolor. Com empunhadura plástica ergonômica. | UNIDADE | 151.00 | 24,500 | 3.699,50 |

VALOR TOTAL R\$ 13.185,90